Projeto de Lei Nº 53/56

A Câmara Municipal de Barueri, Decreta;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Agostinho Gonçalves a atual Rua 23, situada no Km. 29 (Vila Nova) Distrito da Séde.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação dp presente exercicio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 1º de Agosto de 1.956.

Francisco Alexandre Frederico

FRANCISCO ALEXANDRE FREDERICO.

A Comissão de Justiça para o devido parecer.

12-9-56.

Aprovado os pareceres

Inscreva-se na ordem do dia - 6-2-57

Octavio Pres.

Aprovado 1ª Discussão

Octavio Pres.

6-2-57